

ipea

Instituto de Planejamento Econômico e Social

IPLAN

Instituto de Planejamento

CNRH

Centro Nacional de Recursos Humanos

C N R H

DOCUMENTO DE TRABALHO

Nº 14.I

POLÍTICA AGRÍCOLA, POLÍTICA
SALARIAL E ALIMENTAÇÃO

Ronaldo Coutinho Garcia

agosto de 1983

C N R H
DOCUMENTO DE TRABALHO
Nº 14.I

POLÍTICA AGRÍCOLA, POLÍTICA
SALARIAL E ALIMENTAÇÃO

Ronaldo Coutinho Garcia

agosto de 1983

* Embora seja o autor do CNRH/IPEA, as opiniões aqui expressas não definem uma orientação do Centro. A reprodução deste texto contou com o apoio do PNUD, através do Projeto BRA/82/024.

POLÍTICA AGRÍCOLA, POLÍTICA SALARIAL E ALIMENTAÇÃO

Ronaldo C. Garcia

I - Introdução

A instituição do salário-mínimo no Brasil, em 1938, se por um lado representou uma conquista para os trabalhadores, por outro significou a criação de uma base de cálculo para todos os salários, fornecendo aos empresários um horizonte claro e seguro nas negociações trabalhistas. Também possibilitou, pela manipulação do salário-mínimo, um controle sobre o preço de toda a força de trabalho do País, já que os diversos níveis salariais são estimulados enquanto múltiplos do salário-mínimo.

De 1940 até os dias de hoje o salário-mínimo praticamente não conheceu aumentos reais em seus valores. A única exceção é o período compreendido entre 1955 e 1962, quando o seu valor real esteve acima do de 1940, o que pode ser explicado pelas condições políticas particulares vigentes àquela época. Em quase todos os outros anos houve perda de poder aquisitivo do salário-mínimo (Ver Tabela I).

Por conta da própria conceituação do salário-mínimo, do controle exercido sobre os seus valores e devido a estrutura dos preços relativos entre os bens e serviços necessários à reprodução da força de trabalho, os alimentos sempre possuíram um peso considerável nas despesas realizadas pelos trabalhadores para se manterem e às suas famílias. No entanto, ao se analisar^{1/} a evolução

^{1/} Ver a respeito a detalhada análise sobre o tema em R.M. Paiva, S. Schatan e C.F.T. de Freitas - Setor Agrícola do Brasil. Ed. Forense/Edusp, São Paulo, 1976, pag 37 a 43.

da produção agrícola (em especial a produção de alimentos) e dos seus preços, verifica-se que, no período entre 1945 e 1970, enquanto a produção mais que duplicou (a produção de arroz, feijão, milho, trigo e mandioca aumentou em 160%), os preços reais permaneceram praticamente constantes. Em boa medida, foi este fenômeno que assegurou condições menos precárias de reprodução da força de trabalho urbano-industrial, enquanto os salários (regulados pelo salário-mínimo e pela política salarial pós 1964) perdiam poder aquisitivo^{2/}.

É da maior importância entender como a agricultura brasileira pode apresentar tal performance. Identificar os mecanismos que atuaram neste período, possibilitando um desempenho tão satisfatório é um elemento valioso para melhor compreender as transformações posteriores sofridas pela agricultura nacional e, principalmente, a crise na produção de alimentos ocorrida durante os anos 70, que ainda se prolonga neste início da década dos 80 e suas implicações sobre as condições de vida dos trabalhadores. De igual maneira é também importante ver como a evolução dos salários e das políticas salariais incidem sobre a alimentação do povo.

II - Estilos de Desenvolvimento Agrícola, Custos e Preços dos Alimentos

Em primeiro lugar há que se destacar as formas de produção predominantes na agricultura brasileira, em particular no setor de lavouras alimentares. Durante o período que vai até meados dos anos 60, a produção de alimentos esteve assentada sob uma policultura mercantil, associada a uma pequena produção de subsistência, ambas organizadas sob relações não capitalistas de produção e utilizando uma base técnica bastante rudimentar. Desta forma, o que determinava os níveis de produtividade destas explorações era a fertilidade natural das terras e a quantidade e qualidade da força de trabalho familiar aplicada na produção. Sendo uma forma de exploração que pouco uso fazia de insumos adquiridos no mercado e não utilizando o trabalho assalariado, os custos monetários desta produção eram muito reduzidos (mas não os custos sociais), sendo então possível vendê-la a baixos preços.

^{2/}Ver DIEESE - Dez Anos de Política Salarial: 1964-1974. São Paulo, 1975, principalmente o capítulo IV.

Nesse estilo de produção, a fertilidade natural da terra é um elemento essencial. Quando uma terra se tornava menos fértil ela devia ceder lugar a outras. E aí passava a operar um outro mecanismo que possibilitava a reprodução desse esquema. Era a expansão da fronteira agrícola, incorporando terras virgens (e inicialmente sempre mais férteis), permitindo manter os níveis médios globais de produtividade e sempre contribuindo para o aumento da produção de alimentos.

A expansão da fronteira agrícola no Brasil foi feita, até o final dos anos 60, fundamentalmente por pequenos produtores de alimentos. Até a década de 1960, esse movimento expansionista já havia ocupado, econômica e demograficamente, o norte do Paraná, o sul do Mato Grosso do Sul e de Goiás, o nordeste de Minas Gerais e o norte do Espírito Santo. Com isto, áreas relativamente próximas dos grandes centros urbanos-industriais passaram a suprir de alimentos aqueles mercados, atendendo com produtos baratos a uma população assalariada que crescia a rápidas taxas mas com poder aquisitivo controlado.

Por último, para ficar apenas nos três mais importantes mecanismos que possibilitaram o referido desempenho da agricultura brasileira até o final dos anos 60, a outra base de apoio do estilo de crescimento agrícola em análise, foi a ampliação da malha viária do País, com destaque para as rodovias. A construção de estradas, que ora consolidava uma fronteira em expansão, e ora possibilitava, ela mesma, a incorporação de novas áreas, foi um elemento decisivo para o aumento da produção de alimentos e para o abastecimento urbano a preços estáveis. O caminhão, coletando pequenos excedentes agrícolas espalhados pela imensidão das novas áreas, também foi um fator de maior importância, pois conseguia articular uma oferta atomizada com uma demanda concentrada.

Se a construção de estradas rodoviárias teve papel tão importante na expansão da fronteira e no abastecimento urbano, um outro papel, talvez muito mais relevante, também lhe coube. A rodovia era condição básica para a implantação e ampliação da indústria automobilística e para a integração do mercado nacional.

A indústria automobilística foi montada no País no bojo da industrialização pesada (1956-1962), que também trouxe consigo setores produtores de bens de capital para agricultura (tratores, colhedoras, implementos mecânicos, etc.). A crise que se abateu sobre a economia brasileira logo depois, de 1963 a 1968, impediu que esses novos meios técnicos de produção se fizessem efetivos, de imediato, enquanto capacidade de transformação das condições técnicas e sócio-econômicas da produção agrícola.

O novo estilo de desenvolvimento, implantado após 1964, com um projeto de modernização conservadora da agricultura, estimulou a introdução de tecnologia avançada na produção agrícola mediante o crédito subsidiado e orientado para os grandes proprietários, e privilegiou a expansão das culturas voltadas para exportação e matérias-primas industriais, relegando a plano secundário a produção de alguns alimentos básicos. À mesma época foi adotada uma política de arrocho salarial, com o que se pretendia aumentar a capacidade de autofinanciamento das empresas industriais.

A política agrícola aplicada resultou em forte concentração da propriedade da terra, na quase erradicação de algumas formas não capitalistas de produção (parceria e arrendamento), na desestruturação da pequena propriedade produtora de alimentos e na proletarização de parcela substancial do campesinato brasileiro, refletidas no crescimento acelerado do contingente de trabalhadores assalariados temporários (bóias-frias). A partir do início dos anos 70, presenciou-se o progressivo "fechamento" da fronteira agrícola para os camponeses, na medida em que as áreas novas passaram a ser apropriadas por grandes empresas e latifúndios, quase sempre em caráter especulativo ou para implantação de projetos pecuários financiados por incentivos fiscais ou créditos subvencionados.

A nova política de crédito subsidiado, voltada para intensificar a capitalização do campo e, por isto, orientando o crédito para os detentores da terra e capital (que exploram principalmente produtos exportáveis, agroindustriais e a pecuária), exigia que

todos os mutuários (inclusive os produtores de alimentos) aplicações sem parcela considerável dos recursos concedidos em insumos modernos: sementes híbridas, corretivos, adubos, defensivos, máquinas e equipamentos. As relações de trabalho assalariado se disseminaram por toda a agricultura brasileira, principalmente sob a forma do emprego temporário.

Por tudo isto, os custos monetários dos produtos agrícolas aumentaram substancialmente. Ainda que o rendimento físico (t/ha) das culturas tenha se elevado, devido ao uso da tecnologia moderna, isto não foi suficiente para compensar o aumento dos custos monetários, já que anteriormente eles eram muito pequenos, pois a base técnica predominante estava assentada na fertilidade natural do solo e na força humana.

Além do aumento dos custos monetários de produção dos bens agrícolas, outros processos também contribuíram para promover o aumento real dos preços desses produtos. No que se refere especificamente aos alimentos, a substituição de áreas ocupadas por essas lavouras por outros cultivos não alimentares e por pastagens, levou ao deslocamento das culturas alimentares para terras de pior qualidade refletindo negativamente na produção global de alimentos. Seja por redução da área plantada com lavouras, seja por redução da produtividade média dos cultivos de alimentos básicos, o fato é que a disponibilidade interna destes produtos diminuiu sensivelmente a partir do final dos anos 60, exigindo que o País passasse a importar alimentos de forma sistemática.

Têm-se, portanto, dois fatores a impulsionar os preços dos alimentos essenciais à dieta da maioria da população brasileira: a redução da disponibilidade per capita e o aumento dos custos monetários. Isso fez com que durante quase toda a década de 70 os preços dos alimentos tenham crescido mais do que a maioria dos outros preços (Ver Tabela II).

III - Salários e Alimentação: as vítimas da crise

Levando em consideração que, segundo a ENDEF (1974/75), os alimentos representam quase a metade das despesas das famílias de baixa renda (até 2 salários-mínimos), e que as pessoas com renda de até dois salários-mínimos perfaziam 82,3% da PEA em 1970 (caindo para 64,4% em 1980), verifica-se que uma evolução dos preços dos alimentos como a ocorrida nos anos 70, tem efeitos por demais danosos sobre a maioria da população (Ver Tabela III e IV). Esta situação se torna muito mais grave quando ocorre uma concentração da renda, o que também aconteceu no período (Ver Tabela V).

As conseqüências de todo este quadro foram verdadeiramente catastróficas para a população trabalhadora. Em meados dos anos 70 o Brasil era recordista mundial em acidentes de trabalho. A causa maior disso era a desnutrição e o número excessivo de horas extras, praticadas como meio de aumentar a renda. Ambos debilitam física e mentalmente o trabalhador, tornando-o mais exposto a acidentes, o que efetivamente ocorria. Os índices de mortalidade infantil também aumentaram no período, assim como as doenças ocasionadas pela desnutrição, como a cegueira. Segundo a ENDEF em 1974/1975, 67% da população brasileira possuía níveis de ingestão calórica abaixo do mínimo estipulado pela FAO/OMS.

Esse processo de destruição física da força de trabalho e de redução da qualidade e produtividade do trabalho chegou a tal ponto que o Governo Federal, em meados da década dos 70, resolveu intervir. Iniciou-se um lento processo de descompressão salarial, que, no entanto, ainda hoje não recolocou o poder de compra do salário mínimo nos níveis vigentes em 1940. Também foram adotadas medidas paliativas do tipo PROMAN, como forma de minorar a situação das populações mais vulneráveis e, principalmente, de melhorar os níveis nutricionais dos trabalhadores, fornecendo alimentos através das empresas, mediante subsídios ao capital.

A política da redução do arrocho salarial coincidiu, principalmente a partir de 1979, com o agravamento da crise econômica, em particular, com o crescente e profundo desequilíbrio do

balanço de pagamentos. Isto fez com que o Governo passasse a atribuir prioridade à agricultura, principalmente à produção de alimentos e de exportáveis. Tal prioridade visava a aumentar a oferta interna de alimentos, contribuindo para reduzir a inflação que já alcançava os três dígitos, e também a diminuir ou mesmo eliminar as importações de alimentos, desafogando a balança comercial brasileira, que desde 1971 se mostrava deficitária.

Esta política permitiu que os preços dos alimentos diminuíssem o ímpeto ascensional, fazendo com que, em 1982, seu crescimento ficasse abaixo dos demais preços da economia (Ver Tabelas VI e VI.a). Mas, já em 1983, os preços dos alimentos voltam a disparar, pressionando autonomamente a inflação. Essa seria uma evidência de que há equívocos na política agrícola. Inclusive porque a atual queda na produção alimentar resulta muito menos dos efeitos de intempéries (enchentes e secas) do que da redução da área plantada e da produtividade das lavouras.

Como agravante e complicador deste quadro, a estratégia adotada pelo Governo para ajustar a economia aos rigores da crise pela qual passa o País-e, essencialmente, para atender as exigências dos nossos credores internacionais, formalizadas nos acordos com o FMI- está conformando uma situação sócio-econômica desestruturadora. O ajustamento passivo da economia brasileira às condições do mercado internacional, privilegiando apenas a busca do equilíbrio nas contas externas, retira qualquer perspectiva de retomada do crescimento num futuro imediato.

A política econômica recessiva, decorrente da estratégia acima referida, está centrada nos cortes dos investimentos do setor público (responsável por cerca de 60 a 70% da formação bruta de capital fixo e indutor do investimento privado), no aumento das taxas de juros e na restrição monetária. Busca-se, também, a eliminação do déficit do setor público, fazendo com que sejam progressivamente cortados os "subsídios" à agricultura. E aqui vale um parêntese para explicar o porque das aspas nos subsídios.

O crédito rural a juros inferiores às taxas de mercado não representam necessariamente um subsídio, na medida em que o custo de captação dos recursos destinados ao crédito rural é, praticamente, igual a zero (incluem apenas os custos operacionais dos bancos), pois se originam de parcela dos depósitos à vista, compulsoriamente destinados a este fim. O argumento de que o retorno menor ao fim do exercício, em termos reais, exige a complementação (com recursos inflacionários do tipo emissão e/ou colocação de papéis do Governo) para manter o mesmo volume à disposição do público, desconsidera a própria taxa de expansão dos depósitos à vista, a qual guarda relação com a taxa de inflação.

Fechando o parênteses, a redução dos "subsídios" ao crédito rural tem três consequências imediatamente visíveis: o aumento dos lucros dos bancos, o aumento dos custos financeiros de produção agrícola e a redução da área plantada de alguns produtos (principalmente aqueles de elevados custos de produção e/ou para os quais o VBC não corresponda).

A mesma política de redução do déficit público que levou à eliminação dos subsídios ao trigo, ao açúcar e aos derivados de petróleo, leva, necessariamente, ao aumento dos preços dos alimentos, seja por via direta ou indireta. Pela via direta é óbvio, e pela indireta tem-se o caso do aumento dos custos de produção dos produtos agrícolas por conta da elevação dos preços dos insumos químicos derivados do petróleo (fertilizantes, defensivos e combustíveis), além da pressão exercida pela elevação dos custos de transporte (de insumos e de produtos agrícolas).

Na medida em que esta política tem um evidente caráter inflacionário, mais uma vez a agricultura pagará um preço maior, haja visto que os insumos químicos e mecânicos necessários à produção agrícola têm seus preços aumentados a taxas superiores à da inflação e à dos aumentos dos preços agrícolas. Isto decorre da estrutura oligopolística desses setores, que procuram manter suas massas de lucro mesmo em época de retração do mercado.

Por todas essas tendências, é de se esperar que os consumidores brasileiros, principalmente os de baixa renda, tenham que dispender parcelas cada vez maiores de seus ganhos para fazer frente às necessidades de alimentação. Mas isso não é tudo. Outras implicações da política econômica recessiva recaem pesadamente sobre a classe trabalhadora.

A produção industrial entra no terceiro ano de crescimento negativo, colocando em risco todo o esforço da industrialização e desenvolvimento tecnológico que durante décadas exigiu grandes sacrifícios do País. O aspecto mais dramático desta ocorrência é, sem dúvida, o desemprego que está atingindo níveis inéditos (Ver Tabelas VII e VIII).

Em abril deste ano a população urbana desempregada já alcançava a assustadora cifra de 4 (quatro) milhões^{3/}. Isto num país onde as taxas de subemprego são historicamente elevadas.

Não bastando as quedas de produção, o conseqüente desemprego de levas e levas de trabalhadores e a entrada a cada ano* no mercado de trabalho de 1,5 milhão de novos pretendentes a um emprego, presencia-se, na atualidade, uma intensificação da política de arrocho salarial.

A justificativa para tal medida é a de que os reajustes salariais pelo mesmo percentual da variação do INPC, acrescendo em 10% este índice para a correção dos salários até três salários mínimos, teria um conteúdo inflacionário, elevando os custos primários da produção. Isto é dito desconsiderando-se as sobejas evidências^{4/} de que quem mais pressiona a estrutura de custos das

^{3/}Estimativa a partir da Pesquisa Mensal de Emprego da FIBGE (para seis regiões metropolitanas) e dados referentes às exigências da Lei nº 4 923.

^{4/}Ver pesquisa realizada pela Revista SENHOR nº 118 de 22.06.83, entre empresários, onde a maioria afirma que os custos financeiros pressionam muito mais que os reajustes salariais.

empresas são as despesas financeiras, decorrentes das exorbitantes taxas de juros vigentes na economia. Taxas de juros estas determinadas, em larga medida, pela própria política governamental de financiamento de déficit público.

O argumento de que os reajustes salariais praticados entre novembro de 1979 e fevereiro de 1983 são inflacionários definitivamente não procede. Um estudo realizado pelo IPEA/IPLAN/CPG^{5/} conclui que a relação entre o aumento das folhas de salários (dados da RAIS) e o aumento do INPC evoluiu da seguinte forma:

Entre nov/79 a dez/81 = 1,04

Entre jan/82 a jan/83 = 1,00

Entre fev/83 a maio/83 = 0,91

A partir de junho/83 = 0,93

(Obs.: os períodos considerados são aqueles em que vigiram os diferentes critérios para os reajustes de salários (Ver Tabela IX).

Outro estudo, que também demonstra a falácia de que a política salarial é inflacionária, foi realizado pelo Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro^{6/}. Ali é mostrado que a política salarial é um "mecanismo de transferências salariais sem onerar a parcela de lucros das empresas". E que o "poder aquisitivo do salário médio mal acompanha a evolução do custo de vida, o que vem refletir o peso da população trabalhadora de baixos salários e que tiveram seus salários reajustados acima do índice inflacionário, mas sem com isso provocar um aumento do custo salarial".

^{5/}Informações fornecidas pelo Técnico José Hamilton Bizarria do IPEA/IPLAN/CPG.

^{6/}"Política Salarial, Inflação e Emprego" in A Economia Política da Crise, M.C. Tavares e M.D. David (Organizadores), Rio de Janeiro, 1982, Ed. VOZES/ACHIANÉ.

O arrocho salarial é uma política socialmente injusta , pois joga sobre a classe trabalhadora o ônus do combate à inflação, sobre a qual ela não tem responsabilidade alguma. No entanto, deixa incólume as elevadíssimas taxas de juros, os investimentos especulativos e os preços monopolistas remarcados sempre acima da inflação.

Além do mais, o arrocho salarial é um equívoco do ponto de vista econômico. Ao se comprimir a capacidade de consumo da massa trabalhadora (inclusive pelo desemprego), acentua-se a recessão por conta da redução da demanda agregada. E, como consequência, é acelerada a inflação, pois em uma economia oligopolizada, como a é a brasileira, diante da queda das vendas os oligopólios elevam seus preços, como forma de manter suas massas de lucro.

A medida mais recente e extrema para arrochar os salários foi o Decreto-Lei nº 2 045, que reduz os reajustes para todas as faixas de ganho a 80% do INPC (que vem sendo sistematicamente expurgado). As repercussões desta medida sobre as condições de existência dos assalariados, principalmente os de baixa renda, serão gravíssimas.

De acordo com um estudo realizado pelo DIEESE^{7/}, o impacto do Decreto-Lei 2 045 sobre os trabalhadores pode ser exemplificado da seguinte maneira: para que um salário de Cr\$ 100.000,00 , reajustado em março do presente ano, mantivesse o mesmo poder aquisitivo em setembro, seria necessário corrigi-lo em 71,7% (índice do custo de vida da família assalariada de São Paulo, calculado pelo DIEESE), fazendo-o alcançar Cr\$ 171.700,00. Já pelo Decreto Lei nº 2 045 o mesmo salário será corrigido em apenas 46,5% passando a Cr\$ 148.480,00. A perda será de Cr\$ 25.220,00 ou de 14,2%. Para um trabalhador, cuja jornada diária de trabalho é de 8 horas (240 mensais), essa perda representará, por mês, 35 horas e 15 minutos. Ou 4 dias, 3 horas e 15 minutos por mês, nos próximos seis meses.

^{7/}Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômico - DIEESE - "Decreto-Lei nº 2 045: o mais violento arrocho salarial"., (São Paulo, agosto/83).

Para o conjunto de massa de assalariados as consequências deste Decreto-Lei são avassaladoras. Atualizando os dados da RAIS de 1981 para julho de 1983, com base no INPC, a perda de renda provocada pelo Decreto-Lei nº 2 045 representa o montante de Cr\$ 412,2 bilhões por mês. Este é o volume de recursos que as empresas (públicas e privadas) deixarão de pagar em salários aos seus empregados.

Caso o Decreto-Lei nº 2 045 seja aprovado, a partir do próximo reajuste semestral (mantido o atual ritmo de variações dos preços) a perda da massa de salários da economia (ou, visto pelo outro lado, o ganho dos empregadores) será de Cr\$ 1,3 trilhão mensais. Em um ano atingirá o total de Cr\$ 10,7 trilhões, ou US\$ 16,3 bilhões (ao câmbio atual), o equivalente a 16% da nossa dívida externa.

IV - Fome e Desespero Social

A ação conjugada destas três tendências - desemprego, aumento dos preços relativos dos alimentos e arrocho salarial - cria uma situação de desespero e tensão sociais que não raramente desemboca na violência coletiva.

Os saques e depredações de abril em São Paulo foram apenas as preliminares do movimento que se expandiu e intensificou. No Rio de Janeiro já são quase 200 os supermercados e outros estabelecimentos comerciais vendedores de alimentos que foram saqueados. Belo Horizonte, Salvador, Recife, Fortaleza e Porto Alegre também estão conhecendo estas manifestações. E não há sinais de arrefecimento.

É a fome movendo as multidões.

Segundo afirmam representantes do setor de supermercados, a venda de alimentos tem caído sistematicamente. Do início do ano até agosto, a redução real no faturamento nestes itens estaria se

aproximando dos 15%. Deve ser considerado, no entanto, que este tipo de estabelecimento atende, fundamentalmente, a clientela de classe média para cima. Os consumidores de baixa renda se abastecem em mercearias, quiosques e bodegas da periferia, sempre pagando mais pelos mesmos produtos vendidos em supermercados para os compradores de médias e altas rendas.

Isto atestaria que os problemas com alimentação começam a chegar à classe média. Qual não seria, então, o tamanho das dificuldades que os trabalhadores de baixos salários e os desempregados enfrentam para se alimentar?

Segundo pesquisa realizada pela Universidade Federal de Pernambuco, apenas 30% das crianças nordestinas têm crescimento normal. Os 70% restantes não o têm, como resultado da subalimentação e desnutrição em graus diversos.

Em São Paulo, 40% das crianças sofrem de anemia ferropriva. Nos estados mais pobres essa taxa sobe aos 60%. A falta de alimentos ricos em ferro é a principal causa da anemia.

O Centro de Hematologia de São Paulo, assustado com essa alarmante incidência da doença propõe, em um folheto distribuído à população, que quem não tem dinheiro para comprar carne, ponha uma ferradura ou um pedaço de ferro limpo no recipiente de cozimento dos alimentos.

Evidentemente, esta não pode ser uma saída aceitável. É imperiosa a adoção de políticas consequentes de emprego e distribuição de renda, e de alimentação e nutrição, além de uma adequada política agrícola, caso não se queira uma população de nanicos e de débeis mentais. E revoltada.

TABELA I

EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO REAL
1940 - 1982

(Cr\$ março de 1983)

ANOS	SALÁRIO MÍNIMO REAL	ÍNDICE DE ^{a/} SALÁRIO MÍNIMO REAL
1940	47.066,34	98
1941	42.903,02	89
1942	38.518,69	80
1943	37.829,73	79
1944	39.943,97	83
1945	32.184,43	67
1946	28.241,92	59
1947	21.578,67	45
1948	19.932,84	42
1949	20.254,82	42
1950	19.130,62	40
1951	17.668,11	37
1952	47.427,49	99
1953	39.061,27	81
1954	47.479,71	99
1955	53.317,74	111
1956	54.167,09	113
1957	58.893,81	123
1958	51.233,92	107
1959	57.354,65	119
1960	48.159,65	100
1961	53.549,73	112
1962	48.889,54	102
1963	42.977,92	90
1964	44.409,89	92
1965	42.825,02	89
1966	36.506,28	76
1967	34.534,88	72
1968	33.797,92	70
1969	32.522,58	68
1970	33.098,21	69
1971	31.673,65	66
1972	31.106,05	65
1973	28.505,24	59
1974	26.160,05	54
1975	27.324,48	57
1976	27.147,57	57
1977	28.290,14	59
1978	29.143,93	61
1979	29.427,60	61
1980	29.663,67	62
1981	30.415,37	63
1982	31.701,72	66

FONTE: DIEESE, Boletim Especial de Abril de 1983.

^{a/} A base do índice é julho de 1940 = 100.

TABELA II
EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE PREÇOS
1945-1982

ANOS	IGP/DI	VARIAÇÃO ANUAL (%)	IPA/DI Gêneros Alimentícios	VARIAÇÃO ANUAL (%)
1945	0,66		0,60	-
1946	0,77	16,62	0,65	7,82
1947	0,86	11,90	0,77	18,52
1948	0,92	7,01	0,92	18,92
1949	0,98	7,10	0,97	5,43
1950	1,09	11,11	0,93	- 3,91
1951	1,27	16,51	1,06	13,61
1952	1,42	11,81	1,39	31,13
1953	1,63	14,79	1,65	18,71
1954	2,07	26,99	1,91	15,76
1955	2,41	16,43	2,34	22,51
1956	2,89	19,92	2,83	20,94
1957	3,30	14,19	3,22	13,78
1958	3,73	13,03	3,48	8,07
1959	5,14	37,80	4,97	42,82
1960	6,64	29,18	6,79	36,62
1961	6,10	37,05	9,26	36,38
1962	13,08	15,16	14,09	16,09
1963	24,02	75,36	25,04	70,47
1964	46,01	90,50	46,05	83,07
1965	72,03	56,83	68,04	47,10
1966	99,08	38,04	103,0	50,58
1967	128,0	28,26	129,0	25,24
1968	159,0	24,22	150,0	16,28
1969	192,0	20,75	185,0	23,33
1970	230,0	19,75	228,0	23,24
1971	277,0	20,43	293,0	28,51
1972	324,0	16,97	352,0	20,14
1973	373,0	15,12	406,0	15,34
1974	480,0	28,69	520,0	28,08
1975	613,0	27,70	668,0	28,46
1976	866,0	41,27	986,0	47,60
1977	1.048,0 (100)	21,02	1.594,0 (100)	61,66
1978	138,7	38,70	147,7	47,70
1979	213,5	53,93	232,7	57,55
1980	427,8	100,37	496,2	113,24
1981	897,3	109,75	1.070,0	115,64
1982	1.754,5	95,53	2.009,4	87,79

FONTE: FGV/IBRE - "Conjuntura Econômica", diversas edições.

OBS. : Os índices até 1977 têm como base 1965/67 = 100, a partir deste ano a base é 1977 = 100

TABELA III

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS FAMILIARES,
POR CLASSES DE DESPESAS
SÃO PAULO
1974/1975

Classe de Despesas ^{a/}	0 a 2 SM	2 a 3,5 SM	3,5 a 5 SM	5 a 7 SM	7 a 10 SM	10 a 15 SM	15 a 20 SM	20 a 30 SM	Mais de 30 SM
Em Despesas com:									
ALIMENTAÇÃO	50,9	45,3	38,3	32,4	26,2	20,4	15,1	12,0	6,1
- Cereais	13,7	11,3	8,8	6,7	4,7	3,2	2,1	1,6	0,7
- Tubérculos	1,4	1,1	0,9	0,7	0,6	0,4	0,3	0,2	0,1
- Açúcares	2,3	1,7	1,2	1,0	0,7	0,5	0,4	0,3	0,1
- Leguminosas	5,2	3,7	2,5	1,8	1,2	0,8	0,5	0,3	0,2
- Legumes	3,1	2,9	2,5	2,1	1,8	1,4	1,1	0,8	0,4
- Frutas	0,6	0,9	1,1	1,0	1,0	0,9	0,7	0,6	0,4
- Carnes	7,9	9,5	9,5	8,6	7,1	5,8	4,2	3,3	1,6
- Ovos, Leite	3,4	3,7	3,4	3,0	2,5	2,0	1,6	1,4	0,7
- Óleos	5,4	4,2	3,1	2,5	1,8	1,2	0,8	0,6	0,3
- Bebidas	4,4	3,2	2,5	2,1	1,8	1,3	1,0	0,7	0,3
- Alimentação Fora	3,4	3,1	3,0	3,0	3,2	2,9	2,5	2,1	1,4
VESTUÁRIO	5,3	5,9	6,4	7,0	7,1	6,2	5,5	5,1	3,2
HABITAÇÃO	28,9	29,5	29,5	29,2	28,0	25,0	25,2	24,0	18,8
HIGIENE	4,8	5,0	5,4	5,5	5,3	5,1	4,6	4,5	2,9
TRANSPORTE	1,8	2,5	3,2	4,3	5,4	7,3	8,4	6,6	4,1
EDUCAÇÃO	0,3	0,7	1,1	1,4	1,9	2,0	2,6	2,3	1,5
RECREAÇÃO	0,4	0,5	0,8	0,9	1,1	1,4	1,3	1,6	1,0
FUMO	2,7	2,6	2,8	2,5	2,1	1,6	1,2	0,8	0,4
DIVERSOS	1,2	1,6	2,3	2,6	2,6	2,9	3,0	3,0	3,1

FONTE: FIBGE, Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF, Dados Preliminares, Despesas das Famílias, São Paulo; 1978. Elaboração CNRH/IPEA

a/ As classes de despesas estão expressas em salários-mínimos.

TABELA IV

Renda Média Real Por Estrato de Renda
1960 - 1980

(Cr\$ de set/1960-IGP/DI)

Salários ^{a/} Mínimos	1960		1970		1980	
	Renda Média (Cr\$)	PEA (%)	Renda Média (Cr\$)	PEA (%)	Renda Média (Cr\$)	PEA (%)
Até 1/2	1,50	40,91	1,76	28,40	1,54	12,50
1/2 a 1	4,50	28,70	4,32	32,20	3,76	20,80
1 a 2	9,00	21,41	7,91	21,70	6,71	31,10
2 a 5	21,00	7,28	17,03	12,70	14,96	23,60
5 a 10	45,00	1,21	38,73	3,30	33,77	7,20
10 a 20	90,00	0,34	79,48	1,30	65,25	3,20
Mais de 20	224,80	0,14	168,58	0,40	164,00	1,60
TOTAL	-	<u>100,00</u>	-	<u>100,00</u>	-	<u>100,00</u>

FONTE: FIBGE - Censos Demográficos 1960, 1970 e 1980

Obs.: Dados preparados por José Carlos Peliano

^{a/} Maiores salários-mínimos, em Cr\$ de 1960.

. 1960 - Cr\$ 6,00

. 1970 - Cr\$ 5,38

. 1980 - Cr\$ 4,79

TABELA V

Perdas e Ganhos^{a/} nas Rendas Reais
Brasil 1960-1980 (Decis da PEA)

Períodos Decis da PEA ^{b/} (%)	Variação ^{c/} das Rendas Reais ^{d/} (%)		
	60 a 70	70 a 80	60 a 80
- 10	- 66,3	- 45,4	- 52,2
- 40	- 20,8	- 13,1	- 15,6
+ 40	- 38,9	- 14,7	- 22,6
- 10	+ 50,7	+ 21,8	+ 31,2

FONTE: FIBGE, dados elaborados por José Carlos Peliano in "Aspectos da Distribuição da Renda no Brasil: 1960-1980". IPEA. Brasília, out/82, p. 3

a/ Foram adotados os seguintes procedimentos:

- as rendas reais para 1970 e 1980 foram projetadas caso a mesma relação das médias relativas de 1960 se mantivesse;
- foram obtidos os diferenciais absolutos entre as rendas observadas e projetadas;
- foram calculadas as relações entre os diferenciais especificando os valores que ultrapassaram (+) ou não (-) os valores projetados.

b/ Excluídas pessoas sem rendimento e sem declaração de rendimento.

c/ Valores observados > valores projetados significa ganhos líquidos de renda (sinal +) e, valores observados < valores projetados significa perdas líquidas de renda (sinal -).

d/ Utilizou-se como inflator o IGP-DI.

TABELA VI

VARIÇÃO ANUAL DE INDICADORES SELECIONADOS
(%)

ANO	IGP - DI	IPA-DI /Gêneros aliment.	INPC
1980	110,2	113,2	95,3
1981	95,2	115,6	91,2
1982	99,7	87,8	97,9
1983 ⁽¹⁾	108,7	150,4	92,1

FONTES: FGV, IBGE

Obs. : (1) acumulado até agosto.

TABELA VI.A

TRABALHO NECESSÁRIO PARA ALIMENTAÇÃO - EM SÃO PAULO

PRODUTOS	QUANTIDADE (1)	TEMPO DE TRABALHO (2)				
		Abril/79	Abril/80	Abril/81	Abril/82	Abril/83
Carne	6,0 kg	69 h 44m	66 h 40m	58 h 48m	45 h 58m	59 h 08m
Leite	7,5 l	07 h 04m	06 h 47m	09 h 48m	07 h 51m	08 h 01m
Feijão	4,5 kg	15 h 23m	18 h 42m	31 h 02m	11 h 19m	16 h 38m
Arroz	3,0 kg	06 h 28m	07 h 07m	06 h 03m	07 h 12m	07 h 32m
Fha. Trigo	1,5 kg	01 h 17m	01 h 05m	01 h 35m	01 h 35m	01 h 40m
Batata	6,0 kg	08 h 05m	08 h 37m	11 h 12m	06 h 27m	18 h 03m
Tomate	9,0 kg	21 h 19m	23 h 46m	29 h 42m	14 h 09m	31 h 18m
Pão	0,6 kg	15 h 23m	11 h 09m	13 h 11m	13 h 31m	15 h 23m
Café	0,6 kg	07 h 35m	05 h 58m	05 h 55m	06 h 17m	08 h 10m
Banana	7,5 Dz	11 h 57m	10 h 25m	10 h 56m	11 h 17m	10 h 53m
Açúcar	3,0 kg	03 h 30m	02 h 55m	03 h 59m	04 h 03m	04 h 35m
Banha	0,75kg	04 h 47m	03 h 32m	02 h 32m	04 h 05m	02 h 38m
Manteiga	0,75kg	07 h 16m	11 h 13m	08 h 53m	08 h 23m	13 h 02m
TOTAL		179 h 47m	177 h 54m	193 h 36m	142 h 07m	197 h 00m

FONTE: Boletim DIEESE, vários números

(1) Ração essencial mensal definida pelo Decreto-Lei nº 395 de 30.04.1938

(2) Tempo que o trabalhador de salário-mínimo precisa para comprar a ração essencial.

TABELA VII

BRASIL E REGIÕES METROPOLITANAS DE RECIFE, SALVADOR,
BELO HORIZONTE, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E PORTO ALEGRE

INDICADORES SOBRE DESOCUPAÇÃO

1978/1986

<u>R E G I Õ E S</u>	<u>OUT-DEZ 1978</u>	<u>OUT-DEZ 1981</u>	<u>AGO 1983</u>	<u>AGO 1984</u>	<u>AGO 1985</u>	<u>AGO 1986</u>
<u>REGIÕES METROPOLITANAS</u>						
<u>TAXAS (% sobre PEA)</u>						
Desocupados	3,21	6,75	8,76	9,89	11,00	12,10
Subocupados	4,30	6,01	7,32	8,18	9,15	10,24
Desocupação Total	7,51	12,76	16,08	18,07	20,15	22,34
<u>NÚMERO DE PESSOAS (mil)</u>						
Desocupação Total	858,8	1 678,0	2 291,5	2 698,2	3 152,1	3 659,8
<u>BRASIL</u>						
<u>TAXAS (% sobre PEA)</u>						
Desocupados	2,27	4,92	6,43	7,28	8,13	8,96
Subocupados	10,49	11,93	12,86	13,43	14,02	14,63
Desocupação Total	12,76	16,85	19,29	20,71	22,15	23,59
<u>NÚMERO DE PESSOAS (mil)</u>						
Desocupação Total	5 665,5	8 163,7	9 835,3	10 869,5	11 965,3	13 126,6

FONTE: dos dados originais: PNAD-IBGE (1978 e 1981)

NOTA : Estimativas para 1978 e 1981, e projeções para 1983/1986 do SPI/CNRH com base nas tendências de 1978 a 1983.

Obs. : Dados elaborados por Ismael C. de Oliveira in "Ocupação e Emprego no Brasil: conceitos e alguns resultados para 1976/83", CNRH/IPEA, 1983.

TABELA VIII
ÍNDICE DE EMPREGO INDUSTRIAL
NA GRANDE SÃO PAULO

Base: Dez. 1970 = 100,0

MESES	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983
JANEIRO	100.2	107.9	118.3	133.9	134.2	139.6	145.1	147.0	152.9	156.8	158.6	138.8	133.4
FEVEREIRO	101.5	108.7	119.9	134.6	135.1	142.4	145.1	147.6	154.1	157.3	157.2	139.4	130.6
MARÇO	102.2	109.5	121.3	135.9	135.5	143.7	146.0	148.5	155.3	158.9	154.7	140.1	129.0
ABRIL	103.1	110.0	126.6	136.9	136.0	144.6	144.7	149.1	155.6	159.1	151.0	140.0	127.5
MAIO	103.9	111.2	123.6	137.7	135.6	145.9	144.7	150.3	155.9	159.9	146.9	140.6	127.5*
JUNHO	104.2	112.2	124.8	137.4	135.6	145.8	144.3	150.6	155.7	160.7	145.7	141.2	
JULHO	105.1	113.4	126.7	137.8	136.0	146.5	144.7	150.9	156.2	161.2	143.5	141.2	
AGOSTO	105.7	114.4	128.7	136.7	136.0	147.1	145.6	151.8	156.4	161.5	141.5	141.5	
SETEMBRO	106.3	115.1	129.7	136.4	136.7	147.5	146.0	152.0	156.6	161.5	140.1	139.9	
OUTUBRO	107.0	116.1	131.9	136.5	137.5	147.8	146.9	152.3	157.5	162.0	139.4	138.9	
NOVEMBRO	107.4	116.7	132.8	135.4	138.2	146.8	147.2	151.6	156.9	161.5	139.8	137.5	
DEZEMBRO	107.3	116.9	132.5	133.7	137.9	145.0	146.3	151.1	156.0	160.2	138.7	135.3	

FONTE: FIESP-SES
* Previsão

TABELA IX

Percentuais de Incidência dos Reajustes
Salariais Semestrais
1979/1983

LEI/DEC.LEI	LEI 6 708	LEI 6 886	DEC.LEI 2012	DEC.LEI 2024
Início da Vigência	Nov/1979	Dez/1980	Fev/1983	Jun/1983
Até 3 SM	110% INPC	110% INPC	100% INPC	100% INPC
De 3 a 7 SM	100%	100%	95%	100%
De 7 a 10 SM	100%	100%	80%	80%
De 10 a 15 SM	80%	80%	80%	80%
De 15 a 20 SM	80%	50%	50%	50%
Mais de 20 SM	80%	Negociação	Negociação	Negociação

Obs.: SM - Maior Salário-mínimo do País.

